

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 40/2021 - GP/CMFA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra.
Formoso do Araguaia-TO 23 03 2021

Secretária Geral

*“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto
Facultativo aos Servidores, no âmbito da Câmara
Municipal de Formoso do Araguaia-TO e dá
outras providências;”*

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para
fins de prevenção à infecção e propagação do novo “Corona Vírus (COVID 19)”, no
âmbito da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal Nº 111/2021, de 03 de
Março de 2021, do Poder Executivo, o qual dispõe sobre as novas medidas de
enfrentamento da pandemia do novo “corona vírus (COVID 19)” no âmbito do
Município de Formoso do Araguaia-TO;

CONSIDERANDO o aumento significativo dos números de casos confirmados
em nosso Município;

CONSIDERANDO que adotar medidas que diminuam os riscos de infecção e
propagação do vírus é dever, também, dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO as medidas administrativas no âmbito do município em
cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos governos federal e estadual
voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do
coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de
afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
também adotou posicionamento no sentido desta Portaria, visando os mesmos objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO aos Servidores da Câmara
Municipal de Formoso do Araguaia, no período do dia 23 de Março de 2021 a 02 de
Abril de 2021.

Edine S



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Art. 2º - Esta Portaria não se aplica aos servidores, cujos serviços, por suas naturezas, sejam indispensáveis e exijam plantão permanente, especialmente os serviços essenciais de limpeza, protocolo, coordenação legislativa e setor de administração desta Casa de Leis, devendo os mesmos permanecerem em estado de sobreaviso para atendimento dos serviços, quando necessário, no decorrer do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 23 de Março de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal